



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
01/2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

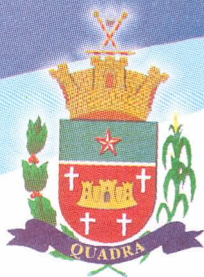
O Município de Quadra, por intermédio da Chefe do Poder Executivo Municipal e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado designada pela Portaria nº 50/2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, destinado à contratação temporária de **Professor de História, Professor de Educação Física, Professor de Arte e Professor de Ciências** por prazo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da legislação municipal aplicável,

TORNA PÚBLICO o que segue:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, destinado à contratação temporária de **Professor de História, Professor de Educação Física, Professor de Arte e Professor de Ciências**, conforme classificação final divulgada pela Comissão Organizadora, após o transcurso de todos os prazos recursais previstos no edital.

Art. 2º O resultado final homologado passa a produzir todos os efeitos legais, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder às convocações dos candidatos classificados, de acordo com a necessidade da Administração Pública e observada rigorosamente a ordem de classificação.

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

Art. 3º A contratação dos candidatos convocados será realizada em caráter temporário, por prazo determinado, mediante assinatura de contrato administrativo, nos termos da legislação municipal vigente e das disposições constantes no edital do certame.

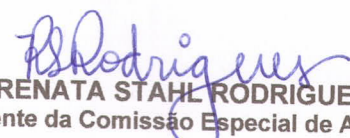
Art. 4º O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, contados da data desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da Administração Pública.

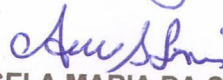
Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se para que produza seus efeitos legais.

Município de Quadra, 11 de março de 2026


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal


RENATA STAHL RODRIGUES
Presidente da Comissão Especial de Avaliação


ÂNGELA MARIA DA SILVA LINS
Membro da Comissão Especial de Avaliação


INÊS ELEUTÉRIO CAMPOS
Membro da Comissão Especial de Avaliação